



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.144/2023,

DE 10 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ALIENAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (vender), através de licitação, nos termos da Lei Municipal nº 1.204/2004 e da Lei nº 14.133/2021, os imóveis descritos neste artigo:

I - lote 08, quadra 19, setor 17, cadastro imobiliário nº 51.545, localizado na Rua José Marcelino Almeida, Bairro Bela Vista I, com área total de 426,02 m²;

II - lote 17, quadra 63, setor 02, cadastro imobiliário nº 2.530, localizado na Avenida Bandeirantes, Bairro Jardim das Oliveiras, com área total de 450,00 m²;

III - lote 06, quadra 75, setor 07, cadastro imobiliário nº 8.575, localizado na Avenida Padre Feijó, Bairro Vila Nova, com área total de 2.672 m²;

IV - lote 07, quadra 74, setor 07, cadastro imobiliário nº 8.591, localizado na Avenida Padre Feijó, Bairro Vila Nova, com área total de 2.500 m²;

V - lote 17, quadra 74, setor 07, cadastro imobiliário nº 8.559, localizado na Avenida Padre Feijó, Bairro Vila Nova, com área total de 2.500 m².

Art. 2º As avaliações dos imóveis serão realizadas nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal n. 1.204/2004, levando-se em consideração o valor de mercado.





Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano II | Edição nº 245

Página 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

§ 1º Em primeira praça, o imóvel não será arrematado por valor inferior à avaliação.

§ 2º Caso o imóvel não seja alienado na primeira praça poderão ser promovidas, novas hastas, até que o bem seja alienado em segunda praça, o imóvel não será arrematado por valor inferior a 90% (noventa por cento) da avaliação.

Art. 3º O adquirente fica responsável pela escrituração do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como pelo pagamento de todas as despesas decorrentes.

§ 1º O prazo para proceder à escrituração e transmissão do imóvel adquirido nos termos desta lei será de 30 (trinta) dias contados da data da quitação total do valor da arrematação.

§ 2º Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer ao setor do cadastro imobiliário do município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome.

§ 3º A não observância do prazo estipulado no § 1º sujeitará o adquirente à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da aquisição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3144	10/05/2023

ID:	708276	Processo	Documento
CRC:	E3ACFB0E		
Processo:	55-3584/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	11/05/2023 08:15:20	Finalização:	11/05/2023 08:19:35

MD5:	397B5D16210886A5638B9AE599CF1FFF
SHA256:	5E16631BDC4BA3B5B6B798BD72839B90709F6E9E435A586B28C823F544529EA3

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	11/05/2023 08:15:20
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALIENAÇÃO DE BENS	11/05/2023 08:15:20
-------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 708276 e o CRC E3ACFB0E.